



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 6249, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABIÓLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 116.070,00** (cento e dezesseis mil e setenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamentos e Material Permanente

02.12.01.10.301.0004-2.066.4.4.90.52.0048.....R\$ 5.000,00

Material de Consumo

02.12.01.10.302.0004-2.509.3.3.90.30.0080.....R\$ 111.070,00

F.R. 05 - Federal

Art. 2.º O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.070,00 (cento e dezesseis mil e setenta reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.301.0004-2.066.3.3.90.39.0047.....R\$ 5.000,00

Equipamentos e Material Permanente

02.12.01.10.302.0004-2.509.4.4.90.52.0082.....R\$ 111.070,00

F.R. 05 - Federal

Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário para aquisição de equipamentos para armazenamento de vacinas e correção de lançamento de verba Covid, recepcionada no exercício de 2020, destinada a custeio de materiais para as escolas conforme Portaria nº 1857, de 28/07/2020; todavia, na época foi lançada como receita de capital.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de março de 2021 - LVII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FABIÓLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO